

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 53/2021

=====

**CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR BONFANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador Senhor João Laerte dos Santos para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de visitas na Assembleia Legislativa e participação no curso: “Implantação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos Municípios”. A viagem acontece entre os dias 24 a 27 de setembro de 2021. A saída está prevista para o dia 24/11/2021, a cerca das 02h:30min e o retorno está previsto para o dia 27/11/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de R\$ 1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e zero centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 10 de novembro de 2021.

**GILMAR BONFANTI**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.